

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP

Incidente nº. 0009065-67.2020.8.26.0309

Recuperação Judicial nº. 1012165-13.2020.8.26.0309

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA), já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PASSARELA MODAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de fls. e ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA RECUPERANDA**, relativo ao período de outubro de 2020 (4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - RMA).

Referido relatório tem por objetivo informar à comunidade de credores, as atividades das empresas em Recuperação Judicial, submetidas à fiscalização desta administradora, sempre sob a censura deste r. juízo. O trabalho foi elaborado com base nos documentos contábeis, financeiros e econômicos fornecidos pela Recuperanda, tal como preceitua o artigo 52, § IV da Lei 11.101/05.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 31 de dezembro de 2020.

AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA
OAB/SP 198.670

H&M
Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP
www.hemaassessoria.com.br

**QUARTO RELATÓRIO MENSAL
31 DE DEZEMBRO DE 2020
PERÍODO ANALISADO: OUTUBRO/2020**

PASSARELA MODAS LTDA

**INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
Nº 0009065-67.2020.8.26.0309**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP
www.hemaassessoria.com.br

SUMÁRIO

1. Cronograma da RJ	Pág. 04 a 05
2. Resumo Das Principais Ocorrências	Pág. 05 e 06
3. Visão Geral	Pág. 06 e 08
4. Quadro de Funcionários	Pág. 08 a 11
5. Situação Econômico-Financeira	Pág. 11 a 19
6. Débitos Tributários	Pág. 19 a 25
7. Conclusão	Pág. 25

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

(1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls. dos autos	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	26/08/2020	01 a 1.367	
Deferimento do processamento do pedido	x	*28/08/2020 (Data da disponibilização da decisão nos autos)	1.372 a 1.376	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	02/09/2020	1.432 e 1.433	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	28/08/2020	1.401 a 1.404 - 1.436 e 1.437	Art. 33
Publicação do Primeiro Edital de Credores	x	23/09/2020	1.685 a 1.692	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	08/10/2020		x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	03/11/2020 (*1º dia útil subsequente)	29/10/2020		Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	23/11/2020	O Edital foi entregue em cartório em 23/11/20, publicado em 11/12/20. Todavia será republicado, visto a apresentação de informações supervenientes pela Recuperanda, que alteram a integralidade da Classe I.		Art. 7º, §2º
Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	23/11/2020	O Edital será republicado (vide esclarecimento supra)		Art..53, §1º
Prazo para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	03/12/2020			Art. 8º

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	23/12/2020			Art. 55
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	26/01/2021 (1º dia útil)			Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	11/01/2021			Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação				Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 2ª convocação				Art. 37
Encerramento do <i>StayPeriod</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	25/02/2021			Art.6º, §4º

(2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

2.1 – POSTOS DE TRABALHO: A Recuperanda admitiu 14 funcionários no mês, demitiu 18, terminando com 288 postos de trabalho diretos¹.

2.2 – DÍVIDA FISCAL: **2.2.1) ICMS** - Não há lançamento de novos débitos de ICMS, visto que a Recuperanda vem compensando o ICMS apurado, com créditos extemporâneos do tributo. **2.2.2) TRIBUTOS FEDERAIS:** Foi lançado no CADIN o valor de R\$ 63.775,40, relativo a contribuições sociais não pagas na competência de outubro de 2020, relevando inadimplência tributária no período apurado.

¹ Como já informado nos relatórios anteriores, os números do quadro de funcionários apresentam incongruência, a qual foi constatada por esta auxiliar e já reportada à empresa. Em resposta, a empresa informou que se trata de uma falha no sistema da folha de pagamento, pois extraiu informações de alguns eventos indevidos, os quais não deveriam entrar no cômputo do quadro de funcionários. Dessa forma, cumpre informar que essa questão, ainda, está sendo resolvida junto com a Recuperanda e, tão logo seja solucionado, será informado perante este meritíssimo juízo

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

2.3 – LIQUIDEZ CORRENTE: A Recuperanda manteve o mesmo índice de liquidez corrente entre os meses de setembro e outubro (0,57), o resultado mantém a denúncia de incapacidade da Recuperanda em pagar suas dívidas. O índice revela que a Recuperanda possui R\$ 0,57 para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês de outubro.

(3) VISÃO GERAL

Na data de 14 de dezembro do ano corrente, houve reunião desta administradora judicial, acompanhada de dois advogados membros da equipe de trabalho da administração judicial, na qual estavam presentes os seguintes representantes da Recuperanda: Dr. Yuri Gallinari de Moraes - OAB/SP 363.150, o Diretor Geral, Luis Felipe Tomaselli, além de membro do departamento contábil e advogado que patrocina questões trabalhistas da empresa.



H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

No tocante à prestação de informações requisitadas por esta auxiliar do juízo e toda a equipe da administração judicial, a Recuperanda revela-se transparente e organizada. Documentos e informações requisitados são prontamente encaminhados, não se observando quaisquer óbices ao trabalho de fiscalização exercido por esta administradora.

Não foram observadas movimentações contábeis/financeiras estranhas às atividades da empresa ou “suspeitas”. Todavia, necessário se faz informar, que há tributos retidos de terceiros não recolhidos aos cofres públicos.

No tocante à prática de migração dos encargos fiscais do curto prazo, para o longo prazo, em flagrante contrariedade às normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Pronunciamento nº 26 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, fato reiteradamente informado em relatórios, a Recuperanda foi questionada, prestou esclarecimentos, compreendeu os equívocos que vêm sendo cometidos em tais lançamentos contábeis e foi advertida quanto à necessidade de cessação da prática, que se reputa irregular.

Indagada quanto ao pagamento do ICMS corrente, a Recuperanda informou que não estão sendo gerados débitos, ao passo que os valores apurados estão sendo mensalmente compensados com créditos extemporâneos.

Os gestores da empresa seguem firmes na política de reestruturação, evitando a majoração de despesas (salvo as necessárias à aquisição de produtos vendidos) e buscando o aumento de receita através das vendas *on line*. Por ocasião da primeira reunião havida na sede da empresa, os gestores reportaram que uma das apostas da companhia para a alavancagem de vendas, seria sua plataforma de marketplace. Na reunião de 14/12/20, os gestores informaram que a ferramenta já está em funcionamento, com 20 contratos de anunciantes/vendedores já assinados (*sellers*) dos quais doze já estão ativos, ou seja, vendendo através da plataforma da recuperanda, que recebe em contraprestação, comissão de aproximados 15% (quinze por cento).

Os fornecedores, segundo informou o Diretor geral, inclusive a empresa de calçados Beira Rio, uma das maiores credoras no presente processo, mantiveram o fornecimento de produtos à Recuperanda, pois confiantes no soerguimento e potencial de mercado da companhia.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Foi observado um estoque mais robusto e diversificado de mercadorias, do que a situação constatada em reunião anterior.

Os esforços da nova gestão revelam aumento na receita bruta revelando a política de reestruturação e as ações positivas tendentes ao soerguimento, apesar do cenário de crise da companhia. O índice de liquidez corrente se manteve estável, revertendo a tendência de piora que o acompanhava.

O montante dos débitos fiscais, mormente de ICMS, segue preocupante; não há registros de adesão a parcelamentos denotando que, por ora, a Recuperanda não tem solução para o passivo fiscal, que não se submeterá aos efeitos deste processo recuperacional.

(4) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

4.1- COLABORADORES EMPREGADOS

Atualmente, a empresa permanece com 18 CNPJ's em atividade e um quadro geral de 288 colaboradores, sendo que, no mês de outubro, competência dos documentos enviados pela empresa para a elaboração deste relatório, houveram 14 admissões, havendo, em contrapartida, 18 demissões, 3 empregados em gozo de férias e 32 afastados, por motivo de doença, acidente e licença maternidade.

Abaixo, segue uma planilha com o comparativo dos meses analisados:

COLABORADORES	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020
ATIVOS	257	251	253
ADMITIDOS	01	04	14
FÉRIAS	03	10	03
AFASTADOS	30	31	32
DEMITIDOS	11	02	18
TOTAL	290	292	288

Como informado no relatório anterior, os números do quadro de funcionários, até então, apresentavam incongruência, ao passo que somados os funcionários ativos, afastados, em férias e admitidos, excluindo-se os demitidos, não se chegava à quantidade total de colaboradores apontados nos documentos oficialmente

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

transmitidos aos órgãos de controle e fiscalização. Porém, em reunião havida na sede da “Recuperanda”, as dúvidas restaram sanadas, constatando-se que as divergências foram resultado erro no sistema da folha de pagamento, que não estava computando os empregados admitidos no mês. Por considerar apenas os demitidos (omitindo os admitidos), a quantidade total de empregados apresentava discrepância.

Dessa forma, conforme se infere da tabela acima, os empregados admitidos nos meses de agosto e setembro, em vermelho, foram incluídos na quantidade total de colaboradores, sanando o equívoco para os meses passados. Todavia, o problema permanece para o mês de outubro, o que já foi denunciado à empresa, para correção.

Quanto aos funcionários demitidos, importante mencionar que se referem, sua grande maioria, aos funcionários das lojas da Recuperanda, relacionados, principalmente, às funções de vendedor, caixa e aprendizes. Apenas dois empregados demitidos trabalhavam no setor administrativo, na sede da empresa.

Por sua vez, os empregados admitidos possuem exatamente a mesma função dos demitidos, o que demonstra certa estabilidade do quadro de funcionários, com pouca variação, e, ainda, houve demissões motivadas por desempenhos individuais, conforme se apurou em reuniões com a Recuperanda.

As despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de outubro de 2020, totalizaram R\$ 385.944,55 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 825.141,85 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e correspondem a gastos com salário, férias, incluindo as rescisórias, auxílio maternidade, adicionais de horas extras, DSR, adicional noturno, aviso prévio, 13º salário indenizatório, indenização do FGTS (40%), comissões e garantias mínimas, adicional por tempo de serviço, vale refeição, salário família, PLR e auxílio transporte. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 505.034,80 (quinhentos e cinco mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos), se referem à faltas e atrasos, adiantamento salarial, líquido da rescisão, pensão alimentícia, contribuição

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

assistencial, vale transporte, INSS, IRRF, auxílio refeição, desconto por pagamento indevido e planos de assistência médica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 63.089,93, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 144.469,73, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 38.706,11 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 10.650,53.

A tabela abaixo, apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no mês:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020
FGTS	95.155,17	47.589,12	63.089,93
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	166.762,56	176.656,03	193.826,37
13º SALÁRIOS	18.125,03	2.497,25	0
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0	0
FÉRIAS	10.227,93	43.816,81	34.961,10
VALE REFEIÇÃO	1.417,20	603,75	-1.646,60
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-22.415,00	-20.890,00	-21.515,00
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	-9.755,38	-11.035,75	-10.281,52
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	0	0	0
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-553.300,17	-398.618,01	-505.034,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	912.184,13	710.788,29	825.141,85
TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS	420.071,67	375.526,76	385.944,55

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de outubro apresentou um aumento de 16,08% (dezesseis inteiros e oito centésimos por cento) nos proventos em relação à setembro. Isso se deve ao fato de que, no mês de outubro, houve 18 demissões, tendo a incidência, portanto, das verbas rescisórias, tais como aviso prévio, FGTS, férias indenizadas e proporcionais, além dos 13º salários proporcionais. Em relação aos descontos, observou-se, de igual modo, um aumento de 26,69% (vinte e seis inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) de outubro em comparação com setembro, também em virtude do cálculo do líquido das verbas rescisórias pagas, como as férias, 13º salário, além dos descontos de INSS e IRRF.

No que se refere às despesas líquidas, a variação entre setembro e outubro foi praticamente insignificante, sofrendo um aumento de apenas 02,77% (dois inteiros e setenta e sete centésimos por centos).

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Conclui-se, portanto, que, excluindo-se os eventos decorrentes da demissão de 18 empregados, observa-se, em relação aos demais encargos, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Por sua vez, quanto aos débitos relativos aos encargos sociais, conforme será melhor explanado e detalhado em tópico específico, quando da análise econômico financeira da empresa, verificam-se, tanto lançamentos reconhecendo a suspensão da exigibilidade dos débitos, quanto a formalização de processos administrativos de cobrança. Dessa forma, destacam-se, abaixo, os débitos cuja exigibilidade está suspensa pela Receita Federal, porém, ainda passíveis de cobrança.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
1138-01 - CP-PATRONAL	MAI/2020	109.435,23
1138-04 - CP-PATRONAL	MAI/2020	11.000,00
1646-01 - CP-PATRONAL	MAI/2020	8.243,36
TOTAL		128.678,59

(5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA RECUPERANDA

Na análise dos documentos fornecidos pela Recuperanda para o mês de outubro de 2020, passa-se, nesse subtópico, à avaliação do desenvolvimento dos indicadores financeiros verificados nas peças contábeis apresentadas, tais quais: Balancete, Demonstração de Resultados do Exercício e o Balanço Patrimonial.

As considerações focam as mutações financeiras mais relevantes, extraídas das peças citadas, datadas de 31 de outubro de 2020, conferindo critério comparativo aos registros anteriores, evidenciando as transformações patrimoniais incorridas e tendências.

Nesse sentido, a metodologia de avaliação adotada far-se-á em relação aos conceitos de equilíbrio financeiro, bem como a lucratividade desempenhada.

Em relação ao primeiro aspecto, marcado pelo traço comparativo entre o capital permanente (capitais próprios e capitais alheios a médio e longo prazo) e os investimentos em ativos fixos, serão avaliados os bens e direitos que a empresa possui, e os meios para financiá-los, tomando como fundamento as obrigações assumidas, tanto de curto, como de longo prazo.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Por sua vez, em relação à lucratividade desempenhada serão avaliadas as Demonstrações de Resultado dos Exercícios de setembro e agosto, comparando-se as receitas auferidas nas competências, mas, principalmente, o resultado líquido verificado, a fim de aferir a possibilidade de soerguimento da Recuperanda, frente as medidas de gestão adotadas.

5.1. EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Iniciando a análise, e conferindo um olhar crítico em relação à saúde financeira da Recuperanda, cumpre destacar, que, embora o Passivo Circulante tenha apresentando uma leve redução, o esforço atingido e faz nulo em contraposição ao aumento da conta de Provisões, também de natureza passiva. Dessa forma, o valor das Disponibilidades, dos Créditos e das Duplicatas a Receber, reflete um considerável Patrimônio Líquido Negativo, o que atesta o fato de que o capital de terceiros sobrepõe a capacidade da Recuperanda em manter seus ativos e aferir lucro, conforme se observa do quadro comparativo envolvendo os meses de agosto e setembro:

Classificação	Nome	31/09/2020	31/10/2020
1	ATIVO	84.864.453,69	84.977.711,72
1.1	ATIVO CIRCULANTE (AC)	66.472.248,51	66.697.036,11
1.1.01	DISPONIBILIDADES	1.998.714,43	2.007.625,43
1.1.01.01	BENS NUMERARIOS	1.998.714,43	2.007.625,43
1.1.02	VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	61.697.424,06	61.966.418,61
1.1.03	ESTOQUES	2.738.785,55	2.685.667,60
1.1.04	DESPESAS DE EXERC. FUTUROS	37.324,47	37.324,47
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.341.189,23	14.269.186,69
1.2.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.511.973,74	4.511.973,74
1.2.03	IMOBILIZADO	3.533.011,33	3.533.091,33
1.2.04	INTANGÍVEIS	6.296.204,16	6.224.121,62
1.4	CONTAS TRANSITORIAS	4.051.015,95	4.011.488,92
1.4.01	TRANSITÓRIAS RECEBIMENTOS	4.051.015,95	4.011.488,92
2	PASSIVO	103.899.626,03	103.398.569,34
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	116.969.312,07	116.468.255,38
2.1.01	OBRIGAÇÕES A PAGAR CURTO PRAZO	109.259.154,88	108.021.077,43
2.1.02	CONTAS TRANSITORIAS/COMPENSAÇÃO DE	24.344,79	24.344,79
2.1.03	PROVISÕES	7.685.812,40	8.422.833,16
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	402.717.110,00	402.717.110,00

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

2.2.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	402.717.110,00	402.717.110,00
2.2.01.02	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	399.697.283,37	399.697.283,37
2.2.01.03	PROVISÕES	3.019.826,63	3.019.826,63
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	-415.786.796,04	-415.786.796,04
2.3.01	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	3.324.000,00	3.324.000,00
2.3.04	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-423.185.612,16	-423.185.612,16
2.3.08	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4.074.816,12	4.074.816,12

Observe-se, nesse ponto, que, embora as contas do Ativo tenham registrado uma variação positiva, quando comparado à competência passada, as contas do Passivo, por sua vez, mais precisamente, as obrigações de curto prazo, registradas no Passivo Circulante, praticamente, aumentaram na mesma proporção, de modo a afetar o esforço conquistado com as novas políticas administrativas ensejadas.

De outra ponta, vale ressaltar que o histórico crítico da empresa ainda se mantém, sobretudo quando se verificam as contas de longo prazo constantes no Passivo Não Circulante.

Nesse ponto, aprofundando o exame da estrutura do Ativo e do Passivo em 31/10/2020, vale ressaltar, conforme o quadro abaixo, uma análise mais crítica dos registros, de maneira a permitir avaliar as mutações das aplicações dos recursos próprios e de terceiros no curto e no longo prazo. Dessa forma, propõe-se como metodologia para a avaliação, a divisão entre as contas do Ativo e do Passivo no curto e no longo prazo, sendo a conta do Ativo apreciada sob as subcontas do Capital de Giro (curto prazo) e Capital Permanente (longo prazo), e a conta do Passivo, sob as subcontas dos Capitais de Terceiros e Capital Próprio. A fim de complementar a análise, vale destacar, também, a conta de Prejuízos Acumulados, com o fim de obter o fechamento dos valores com o Balancete:

	31/09/2020	31/10/2020
CAPITAL DE GIRO (AC)	66.472.248,51	66.697.036,11
CAPITAL PERMANENTE	18.392.205,18	18.280.675,61
CAPITAL DE TERCEIROS	519.686.422,07	519.185.365,38
CAPITAL PRÓPRIO (PL)	-415.786.796,04	-415.786.796,04
PREJUÍZOS	-18.461.137,28	-18.554.949,75

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Conforme se observa, a empresa opera unicamente com o capital de terceiros. O Ativo de R\$ 84.977.711,72 carrega um Capital de Giro de R\$ 66.697.036,11, financiado exclusivamente pelos R\$ 519.185.365,38 do Capital de Terceiros, enquanto o Capital Próprio é negativo em R\$ 415.786.796,04. Então, verifica-se uma estrutura financeira desequilibrada da empresa, marcada por um Capital de Giro insuficiente para financiar a atividade principal da empresa, ensejando em uma tesouraria constantemente deficitária.

Agrave-se ainda mais o cenário exposto, visto que a maior parte dos recursos de terceiros se encontra no Passivo Não Circulante, mais precisamente, na conta Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo, no valor de R\$ 397.683.147,52, representando esse valor a monta de dívidas da Recuperanda com tributos.

Em relação a esse aspecto, ademais, vale reviver, como já exposto e identificado anteriormente, que, a migração dos encargos fiscais do curto prazo, para o longo prazo, evidencia prática contábil irregular, visto que exigiria, para tanto, que a empresa realizasse adesão a parcelamentos fiscais efetivos, o que não ocorreu até o momento, conforme os documentos apresentados.

Sendo assim, em observância às normas técnicas de contabilidade, sobretudo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 26: “o simples potencial de refinanciamento não é considerado suficiente para a classificação como não circulante e, portanto, a obrigação é classificada como circulante”.

Dessa forma, com base nas informações fiscais apresentadas, não há evidências claras a justificar o lançamento incorrido, que, sem dúvidas, confere impactos e nova ótica de análise em relação às obrigações de curto prazo assumidas pela Recuperanda.

De qualquer sorte, mesmo considerando a remodelação de lançamentos operada, quando se analisa a estrutura do Capital de Giro Próprio, representado pela diferença entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, verifica-se uma estrutura de Capital Operacional comprometida, que chancela o desequilíbrio financeiro vivenciado.

Em termos práticos, a empresa possui, na competência de outubro, o montante de R\$ 66.697.036,11 para custear débitos de curto prazo (obrigações de até um ano) no importe de R\$ 116.468.255,38. Por outro lado, possui o valor de R\$ 14.269.186,69 para quitar suas

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

obrigações de longo prazo (débitos com vencimento de mais de um ano), que totalizam o valor de R\$ 402.717.110,00.

Vale destacar, que a aplicação de recursos muito menor do que a origem dos mesmos é característica de uma situação ilíquida, o que indica problemas de solvência negocial; estado esse em que o devedor possui seu passivo maior do que o ativo, reduzindo a capacidade de cumprir os compromissos com os recursos que constituem seu patrimônio.

Em termos gerais, a regra de ouro da gestão financeira nos diz que os capitais utilizados pela empresa no financiamento dos seus ativos devem ter uma maturidade (período em que estão ao dispor) igual ou superior à vida econômica destes. E, em termos numéricos, esta regra implica que o ativo imobilizado deve ser igual aos capitais utilizados de forma permanente, ou que o ativo circulante deve ser igual aos débitos de curto prazo (passivo circulante).

Observadas essas premissas, extrai-se que a situação presente mostra **um total desequilíbrio** das contas ativas e passivas, refletindo, também, nos aspectos de liquidez e solvabilidade negocial, ou seja, na capacidade dos recursos obtidos, com o desenvolvimentos das atividades principais da empresa, fazer face aos compromissos assumidos (incluindo dívidas e respectivos juros, despesas e respectivas obrigações ou imperativos econômicos e prestações fiscais, parafiscais ou sociais), de curto e longo prazos.

Destaque-se que os índices de solvência a curto prazo referem-se ao nível de liquidez de uma empresa, em relação à capacidade de honrar compromissos no prazo de até 360 dias.

A Liquidez Corrente, a propósito, é o principal índice utilizado para avaliar a capacidade de pagamento da empresa nesse período. O cálculo é efetuado por meio da divisão simples do “ativo circulante” pelo “passivo circulante” e indica quanto a empresa tem de recursos para quitar as dívidas de curto prazo.

Conferindo a mensuração do índice e sua comparação com o mês anterior, vale destacar:

	31/09/2020	31/10/2020
Ativo Circulante	66.472.248,51	66.697.036,11

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Passivo Circulante	116.969.312,07	116.468.255,38
Liquidez Corrente	0,57	0,57

De modo geral, a Recuperanda apresenta incapacidade de pagar suas dívidas. O índice mostra que possui R\$ 0,57 para cada R\$ 1,00 de dívidas no mês de outubro. Estabelecendo o comparativo com o mês anterior, a situação apresenta estabilidade.

Por sua vez, traçando a análise em relação às obrigações de longo prazo, os índices específicos de solvência objetivam mensurar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos com vencimento superior a 360 dias, além de que, em que medida a empresa usa financiamento de dívidas em lugar de financiamento com capital próprio (patrimônio líquido).

Em tese, quanto maior a dívida, maior a probabilidade de descumprimento obrigacional, ou seja, *default*. Assim, esses índices também podem ser indicadores de risco de insolvência. Sob esse aspecto, vale destacar como metodologia para análise, o Índice de Endividamento Geral, que é dado pela fórmula: Ativo total – Patrimônio Líquido/Ativo Total.

No caso da Recuperanda esses índices para os meses de agosto e setembro mostram uma relativa evolução saltando de -3,90 para -3,89, conforme a tabela abaixo:

31/09/2020						
Endividamento Geral	=	84.864.453,69	-	-415.786.796,04	=	-3,90
		84.864.453,69				

31/10/2020						
Endividamento Geral	=	84.977.711,72	-	-415.786.796,04	=	-3,89
		84.977.711,72				

Nesse sentido, a estabilidade permanece em relação à competência anterior, revelando o fato de que a empresa, além de não possuir capital próprio, já que o índice é negativo, depende cada vez mais do capital de terceiros para financiar os capitais investidos.

Assim, com base nas ponderações traçadas, conclui-se que a avaliação da Recuperanda, sob o aspecto do equilíbrio financeiro, evidencia um comprometimento de sua capacidade em honrar com as obrigações de curto e longo prazo, mesmo tendo o mês de outubro

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

revelado um cenário mais acentuado, com um aumento de receita auferida, em comparação com o período anterior, conforme a avaliação a seguir exposta.

5.2. LUCRATIVIDADE DOS CAPITAIS INVESTIDOS, CRESCIMENTO DE VENDAS E CRIAÇÃO DE VALOR PELA GESTÃO.

Conferindo continuidade à análise, agora sob a ótica do Demonstrativo de Resultados, a situação se torna mais evidente, e as modificações que vem sendo implementadas corroboram as avaliações de desequilíbrio e insolvência.

Nesse aspecto, vale destacar uma avaliação horizontal comparativa dos resultados de agosto e setembro:

Descrição	31/09/2020	31/10/2020	Diferença	%
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	-19.035.172,34	-18.554.949,75		
RECEITA BRUTA	46.014.805,58	50.945.357,54	4.930.551,96	9,68%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-14.469.565,37	-16.012.604,21	1.543.038,84	9,64%
RECEITA LIQUIDA	31.545.240,21	34.932.753,33	3.387.513,12	9,70%
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-15.523.929,52	-17.251.673,14	-1.727.743,62	10,01%
RESULTADO BRUTO	16.021.310,69	17.681.080,19	1.659.769,50	9,39%
DESPESAS OPERACIONAIS	-35.240.574,04	-38.197.508,03	-2.956.933,99	-7,74%
RESULTADO OPERACIONAL	-19.219.263,35	-20.516.427,84	-1.297.164,49	-6,32%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.141.455,86	6.137.953,81	1.996.497,95	32,53%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-4.119.402,33	-4.338.513,20	-219.110,87	5,05%
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS	162.037,48	162.037,48	0,00	0,00%
OUTROS RESULTADO OPERACIONAL	184.091,01	1.961.478,09	1.777.387,08	90,61%
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	-19.035.172,34	-18.554.949,75	480.222,59	-2,59%

Verifica-se que a Receita Bruta apresenta um crescimento de 9,68% em 31/10/2020, quando comparada com os números da competência de setembro; No entanto, o referido crescimento não importa em um retorno positivo, na medida em que o Resultado Operacional apresenta um prejuízo operacional de R\$ -20.516.427,84, ou seja, um acréscimo de 6,32% sobre o resultado negativo, de um período para o outro. Apesar do crescimento das vendas em 9,68%, a situação operacional não alcança o seu equilíbrio. Ao final do mês avaliado a Recuperanda acresceu mais R\$ 18.554.949,75 de prejuízos em seu Resultado Líquido.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Outra forma de avaliar os resultados do Demonstrativo de Resultado do Exercício é a análise de forma vertical, conforme o quadro abaixo:

Descrição	31/09/2020	31/10/2020	
RECEITA BRUTA	46.014.805,58	50.945.357,54	10,7%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-14.469.565,37	-16.012.604,21	-31,4%
RECEITA LIQUIDA	31.545.240,21	34.932.753,33	10,7%
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	-15.523.929,52	-17.251.673,14	11,1%
RESULTADO BRUTO	16.021.310,69	17.681.080,19	10,4%
DESPESAS OPERACIONAIS	-35.240.574,04	-38.197.508,03	8,4%
RESULTADO OPERACIONAL	-19.219.263,35	-20.516.427,84	6,7%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	4.141.455,86	6.137.953,81	48,2%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-4.119.402,33	-4.338.513,20	5,3%
OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO	162.037,48	162.037,48	0,0%
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	184.091,01	1.961.478,09	965,5%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-19.035.172,34	-18.554.949,75	-2,5%

Sob esse aspecto a avaliação indica uma estabilidade no desempenho, com uma relativa constância nos percentuais encontrados, quando avaliados mês a mês.

Porém, ao final, o resultado alcançado é apresentado na evolução do Resultado Líquido do Período, apresentando uma redução de 2,5% no prejuízo de outubro, ainda muito negativo e inexpressivo, frente aos desafios que a plena recuperação exige. A Lucratividade da Recuperanda nos meses avaliados é absurdamente baixa, representando valores de R\$ -18.461.137,28 no mês de Agosto, de R\$ -19.035.172,34 no mês de Setembro e de R\$ -18.554.949,75 em Outubro.

De qualquer sorte, vale ressaltar o resultado positivo no mês de Outubro com o crescimento da conta de **OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS** no valor de R\$ 1.961.478,09, significando um expressivo resultado para o balanço como um todo.

Por sua vez, a fim de complementar a análise, vale destacar, também, o resultado alcançado, quando se avalia a atividade da Recuperanda, com base no índice EBITIDA, índice de ganhos auferidos antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Ressalte-se a importância desse índice para a complementação do relatório, visto sua capacidade de mensuração do potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, capaz de expressar com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Extraindo esses aspectos para o caso em análise, verifica-se que a Recuperanda apresenta uma unidade de negócio deficitária, apresentando valor negativo de R\$ 17.539.182,81, o que corresponde ao percentual de -37,99% frente à receita auferida:

Cálculo EBITIDA	Outubro/2020
(=) Receitas	46.161.966,59
(-) Tributos sobre a receita	-14.519.404,17
(-) Custos	-15.576.874,54
(-) Despesas Operacionais	-34.486.545,50
(+) Depreciações/Amortizações	881.674,81
(=) EBITIDA	-17.539.182,81

Em síntese, o crescimento e resultado das vendas não alcança uma lucratividade positiva e **os resultados líquidos operam de forma regular, em contínuo comprometimento à saúde financeira do negócio.**

Diante do exposto, verifica-se que a situação da Recuperanda até o momento se encontra bastante distante de alcançar o seu soerguimento. As medidas de ajuste implementadas não alcançam a estrutura positiva que a Recuperanda necessita, e ainda não é possível afirmar que o esforço dispendido é acertado.

(6) DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais da Recuperanda tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, até em observância aos registros contábeis apresentados, a Recuperanda possui um passivo tributário muito significativo, principalmente em relação aos débitos de

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

ICMS, sendo que no âmbito federal a maioria dos débitos representa o não pagamento de encargos sociais, conforme destacado no tópico específico.

Dessa forma, conferindo análise a respeito dos débitos federais, vale salientar que até a data do relatório fiscal apresentado, 09 de dezembro de 2020, a empresa não havia aderido a parcelamentos fiscais, ou mantinha parcelamentos ativos, tanto no âmbito da Receita Federal do Brasil, quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda.

Assim, iniciando a análise em relação aos débitos administrados pela Receita Federal do Brasil, e, tomando como base o diagnóstico apresentado pelo Sistema Integrado de Informações Econômico Fiscais (SIEF), verifica-se, tanto débitos lançados em conta corrente, relativos a contribuições patronais da competência de maio de 2020, vencidas em 19/11/2020, débito com exigibilidade suspensa, bem como processos administrativos de cobrança:

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal						
Pendência - Débito (SIEF)						
CNPJ: 45.512.555/0001-50						
Receita	PA/Exerc.	Dt. Veto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação	
1138-01 - CP-PATRONAL	05/2020	19/11/2020	109.435,23	109.435,23	DEVEDOR	
1138-04 - CP-PATRONAL	05/2020	19/11/2020	11.000,00	11.000,00	DEVEDOR	
1646-01 - CP-PATRONAL	05/2020	19/11/2020	8.243,36	8.243,36	DEVEDOR	
Pendência - Processo Fiscal (SIEF)						
CNPJ: 45.512.555/0001-50						
Processo	Situação		Localização			
11080.741.603/2019-57	DEVEDOR		DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP			
11255.720.412/2019-11	DEVEDOR		DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP			
13839.723.144/2020-89	DEVEDOR		DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP			
Processo Fiscal com Exigibilidade Suspensa (SIEF)						
CNPJ: 45.512.555/0001-50						
Processo	Situação		Localização			
13839.907.512/2016-63	DEVEDOR-EM JULGAMENTO DA MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)		SERV ORIENT ANALISE TRIBUT-DRF-JUN-SP			

Cumpra destacar que o lançamento de débito suspenso, decorre da apresentação da manifestação de inconformidade, pela Recuperanda, nos autos do processo administrativo nº 13839.907.512/2016-63, ainda pendente de julgamento pela Delegacia da Receita Federal de Jundiaí. Ademais, o sistema apresenta débitos, em fase de cobrança administrativa, registrados pelos processos de nº 11080.741.603/2019-57, 11255.720.412/2019-11 e 13839.723.144/2020-89, os quais, caso não adimplidos, se farão inscritos em dívida ativa, passando para a administração e cobrança por parte da Procuradoria da Fazenda.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Por sua vez, conferindo a avaliação do relatório fiscal, sob a competência da Procuradoria da Fazenda, órgão responsável pela cobrança de débitos no âmbito judicial, a Recuperanda apresenta relação de processos administrativos ainda em fase de prosseguimento de cobrança judicial, representando em sua maioria encargos sociais, além de tributos retidos de terceiros prestadores de serviço, conforme se verifica dos sistemas de inteligência do órgão **SIDA**, competente para administrar os débitos da Receita Federal, e **DÍVIDA**, competente para administrar os débitos devidos ao INSS:

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
80.2.17.003092-72	3560-IRPJ PONTE	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.2.17.007013-93	3560-IRPJ PONTE	24/11/2017	28/01/2018	15922.720.489/2017-61	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.2.19.078143-08	3560-IRPJ PONTE	20/05/2019		10136.604.742/2019-45	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.4.16.142764-63	3202-CONTR. PREV. RECEITA	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.682/2016-69	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.4.17.001079-50	3202-CONTR. PREV. RECEITA	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.4.20.071350-08	4133-CONTR. SEGURADOE	22/05/2020		11255.720.006/2020-83	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071351-99	4156-CONTR. EMPREGADOR	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071352-70	4162-RI.AMB. AP. ESPECIAL	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071353-50	4201-CONTRIB.SAL. EDUCAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071354-31	4224-CONTRIBUICAO INCRA	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071355-12	4309-CONTRIBUICAO SENAC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071356-01	4321-CONTRIBUICAO SEEC	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.071357-84	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	22/05/2020		11255.720.411/2019-68	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.6.15.067866-55	4493-COFINS	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.16.174341-29	4493-COFINS	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.683/2016-11	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.17.009070-12	1772-RET CONT PG RJ D PRI	16/05/2017	31/05/2017	15922.720.113/2017-57	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.17.009363-81	4493-COFINS	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.6.19.131216-95	4493-COFINS	20/05/2019		10136.604.738/2019-87	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA EM COBRANCA				
80.7.15.014743-93	0810-PIE	24/09/2015	21/11/2015	16062.720.203/2015-16	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.16.056113-03	0810-PIE	18/11/2016	29/01/2017	13839.508.681/2016-14	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				
80.7.17.007565-42	0810-PIE	19/05/2017	31/05/2017	16062.720.011/2017-71	DEVEDOR PRINCIPAL
	Situação: ATIVA COM AJUIZAMENTO A SER PROSEGUIDO				

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Pendência - Inscrição (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 45.512.555/0001-50

Inscrição: 12657438-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 12657439-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560963-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13560964-0	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704226-4	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 13704227-2	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392786-8	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14392787-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636092-3	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14636093-1	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 14768856-6	Situação: 000535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO
Inscrição: 17270325-5	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
Inscrição: 17270326-3	Situação: 000520 - INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA

Complementando a análise, cumpre destacar que em 30/11/2020, mais débitos relativos às Contribuições Sociais se fizeram inscritos em dívida ativa, agravando a posição devedora da Recuperanda:

Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188009-54	4156-CONTR. EMPREGADOR	30/11/2020	14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188010-98	4201-CONTRIB. SAL. EDUCAC	30/11/2020	14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188011-79	4224-CONTRIBUICAO INCRA	30/11/2020	14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188012-50	4309-CONTRIBUICAO SENAC	30/11/2020	14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188013-30	4321-CONTRIBUICAO SESC	30/11/2020	14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188014-11	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	30/11/2020	14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188015-00	4162-RI. AMB. AP. ESPECIAL	30/11/2020	14966.075.618/2020-81	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER COBRADA				
80.4.20.188065-61	4162-RI. AMB. AP. ESPECIAL	30/11/2020	14966.075.619/2020-26	DEVEDOR PRINCIPAL

Por fim, vale destacar, também, os débitos constantes no CADIN, Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, o qual tem como finalidade a publicidade de débitos públicos, consultados através do Banco Central. Nesse ponto, vale destacar o total de débitos no importe de R\$ 63.775,40, devidamente lançado:

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

Deve ser regularizado para exclusão do contribuinte no Cadin pela RFB

Devedor Originário	Informações Complementares	Receita	PA / Competência	Vencimento	Saldo Devedor	Comunicado
45.512.555/0001-50	11080.741803/2019-57 [1]	3148-01	08/Outubro/2019	13/12/2019	51.478,68	19/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1182-01	Agosto/2018	20/09/2018	34,41	10/11/2019
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1182-01	Outubro/2019	19/11/2019	2.817,97	02/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1182-01	Outubro/2019	19/11/2019	5.985,05	02/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1182-01	Outubro/2019	19/11/2019	138,15	02/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1182-01	Outubro/2019	19/11/2019	144,34	02/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1182-01	Outubro/2019	19/11/2019	2.381,91	02/01/2020
45.512.555/0001-50	11255.720412/2019-11 [1]	1182-01	Outubro/2019	19/11/2019	798,89	02/01/2020

Por sua vez, em relação aos débitos estaduais inscritos no posto fiscal eletrônico, destaca-se que a Recuperanda apresenta débitos de ICMS de suas filiais e da própria matriz em relação apenas da competência de agosto deste ano, conforme se destaca:

Inscrição Estadual	Competência	Valor Débito
748051906118	ago/20	R\$ 19.439,65
407116114118	ago/20	R\$ 89.622,18
244463754115	ago/2020	R\$ 1.899,34
535189540119	ago/2020	R\$ 25.286,35
407105655113	ago/2020	R\$ 69.409,99
407000296113	ago/2020	R\$ 29.357,17
669460380113	ago/2020	R\$ 50.672,30
244912201112	ago/2020	R\$ 43.324,85
165321850116	ago/2020	R\$ 16.478,06
407499440115	ago/2020	R\$ 155.085,64
407246523110	ago/2020	R\$ 13.928,48
417335175115	ago/2020	R\$ 25.303,24
669737596118	ago/2020	R\$ 396,26
181195234116	ago/2020	R\$ 13.595,04
387130298112	ago/2020	R\$ 164,67
353148645117	ago/2020	R\$ 20.205,75
417351932119	ago/2020	R\$ 38.311,26
535494389119	ago/2020	R\$ 25.574,12
122157720116	ago/2020	R\$ 1.539,70
TOTAL		R\$ 639.594,05

Conferindo um olhar a respeito das apurações fiscais, relativas ao ICMS da competência de outubro, conforme os recibos apresentados do Sped Fiscal, verifica-se que a Recuperanda, em razão do reconhecimento de créditos fiscais, não reconheceu débito a recolher para o

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

mês; no entanto, vale destacar, também, que a redução de R\$ 446.178,95 em débitos no relatório do posto fiscal, quando comparado com o relatório anterior produzido, se deve, principalmente, a novas inscrições de valores em dívida ativa, passando a administração e cobrança da Secretaria da Fazenda do Estado, para a Procuradoria do Estado, órgão com competência para a administração e ajuizamento de débitos inscritos em dívida ativa.

Nesse ponto, vale destacar que o valor mais impactante dos débitos estaduais se encontra, justamente, inscrito em dívida ativa do Estado, onde o relatório da Procuradoria do Estado, acusa mais de **2.269 Certidões de Dívida Ativa** em fase de cobrança, bem como débitos administrativos relativos a multas imputadas pelo Procon, passíveis, também, de cobrança, via o ajuizamento de Execução Fiscal:

Devedor: PASSARELA MODAS LTDA

CPF/CNPJ: 45.512.555/0013-94

Tipo	Qtde	Origem
ICMS Declarado	2260	SECRETARIA DA FAZENDA
Multa Ipca	8	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Multas	1	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
Débitos:	2269	

O valor dos débitos ultrapassa significativamente o montante de R\$ 250.000.000,00, o qual se faz corrigido mensalmente pela Taxa Selic.

Ressalte-se, também, que, apenas três filiais apresentam parcelamento válido e ativo perante o Estado de São Paulo, Parcelamento n° 00791761-9, 00791760-8 e 00791758-7, sendo que em relação aos débitos inscritos em dívida ativa nenhum parcelamento se faz ativo.

Nesse sentido, estabelecidos esses apontamentos, chame-se a atenção para os débitos retidos de terceiros não pagos, em relação aos débitos de tributos federais, fato esse que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, pode repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores.

Por esse diapasão, vale destacar, também, a mesma máxima para os débitos estaduais de ICMS, que, além de observarem uma contínua inadimplência, mesmo representando débitos próprios e declarados, conforme recente posicionamento

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP

www.hemaassessoria.com.br

jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal, RHC 163334 / SC, ensejam conduta alvo de ilícito penal, passível de responsabilização dos administradores.

(7) CONCLUSÕES

Diante do exposto, conclui-se que a Recuperanda necessita alavancar seu faturamento, bem como controlar as despesas incorridas, até porque, conforme evidenciado no tópico próprio, extrai-se que o aumento de receita em 9,68%, em comparação ao mês de setembro, não impactou em resultados efetivos a contornar os problemas financeiros históricos da Recuperanda; aliás, quando se avalia a competência de agosto e setembro, verifica-se em linhas gerais uma mera continuidade nos resultados, principalmente em relação às obrigações de longo prazo, que, sem dúvidas, chancelam o desequilíbrio financeiro da Recuperanda.

É imprescindível, portanto, que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverá elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP
www.hemaassessoria.com.br